



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata nº. 3289/2017

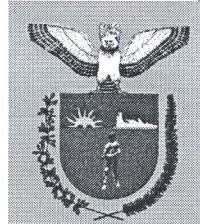
Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Xamborê, realizada aos 08 dias do mês de maio de 2017, às 20h00min, presidida pelo vereador Adriano Cardozo da Silva e Secretariada pelo Vereador Artur Ferraz Viana, estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Amauri Pereira dos Santos, Edson Botelho, Edinaldo Lima Venturi, Elson Ferreira Barros e Osnir Trentim. Não esteve presente, por motivos familiares o vereador José Ulson da Cunha. Inicialmente foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas as indicações de nº 92, 93 e 94/2017 de autoria do vereador Elson Ferreira Barros e as indicações de nº 95 e 96/2017 de autoria do vereador Carlos Meira. Inscrito para o uso da palavra por um período de 5 (cinco) minutos, o vereador Carlos Meira sugeriu que fosse redigida uma moção de aplausos em virtude das recentes conquistas do competidor Diego Rosar em rodeios regionais e mencionou também os feitos do competidor Nilson dos Santos, atleta que também representa o município no circuito nacional de rodeio, e na ocasião, cobrou do Executivo Municipal incentivos para esta tradicional modalidade esportiva do município. Sugeriu também que se cria-se um encontro anual para se nomear cidadãos honorários do município. O vereador Elson Ferreira Barros, também inscrito para o uso da palavra por um período de 5 (cinco) minutos, comentou sobre suas indicações, principalmente sobre a indicação de nº93/2017 que trata dos problemas do acúmulo de lixo na Vila Rural José Ferreira de Oliveira. Elogiou o serviço de limpeza municipal e pediu mais conscientização por parte da população quanto aos problemas de acúmulo de entulhos em frente às casas. Falou também sobre os problemas de agendamento de consultas no município e sugeriu que fossem disponibilizados consultas com especialistas médicos



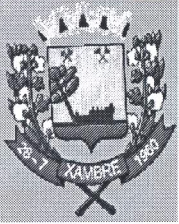
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



para os distritos. Em Continuidade foi apresentado para 2º votação o Projeto de Lei n.º 007/2017, do Executivo Municipal, **Súmula:** Altera o contido no art. 3º da Lei Municipal n.º 1.523 de 14 de dezembro de 2001, sendo o mesmo aprovada por unanimidade com emenda aditiva, de autoria dos vereadores Carlos Meira e Edson Botelho, acrescentando ao Art. 3º, Caput, Inciso I o seguinte texto: “ Fica autorizado ao chefe do Executivo Municipal, o pagamento de aluguel também aos Micro-Empreendedores que queiram ou já mantém atividades empresariais neste município, inclusive aquelas de atividades familiares”. Após a votação, o Vereador Carlos Meira disse ter sido alvo de criticas durante a semana em relação a emenda proposta por ele juntamente com o vereador Edson Botelho, e que estas criticas teriam surgido a partir de informações distorcidas e pediu uma participação mais ativa da população nas sessões da Câmara. Na seqüência, foram lidos, votados e aprovados por maioria, os requerimentos de n.º 38 (tendo um voto contra do vereador Elson Ferreira Barros) e 41/2017 de autoria do vereador Amauri Pereira, requerimento de n.º 39 e 40/2017 de autoria do vereador Edson Botelho e requerimento de n.º 42/2017 de autoria do vereador Carlos Meira. O vereador Amauri Pereira solicitou a mesa para fazer o uso do requerimento verbal e solicitou que fosse enviado ofício ao Sr Prefeito Municipal requerendo informações sobre a prestação de contas das associações APRAX (Associação dos Produtores Agrícolas de Xambê) e a Associação AGRIF (Associação de Agricultores Familiares de Xambê), e também, solicitou ao Sr Presidente que fosse enviado ofício ao Executivo Municipal convocando o Sr Marcio José Gonzales, Secretário da Administração para prestar esclarecimentos sobre matéria de sua competência. O vereador Carlos Meira também comentou sobre a resposta do requerimento de sua autoria que trata de esclarecimentos a cerca da taxa de esgoto cobrada pela SANEPAR, taxa esta, que estaria sendo cobrada de forma abusiva. Cobrou também esclarecimentos por parte da SANEPAR em relação aos valores



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



atualmente cobrados pela manutenção da rede de esgoto, e sugeriu ainda a revogação da lei que tange esta cobrança caso o problema não seja contornado. Findado a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu aos pares 1 (um) minuto para considerações finais. Os vereadores Carlos Meira e Artur Ferraz Viana sugeriram a hipótese de se realizar algumas alterações na Lei Orgânica e no Regimento Interno, alegando que estas estariam defasadas em relação a alguns pontos relevantes. O vereador Edson Botelho comentou sobre os problemas de acumulo de lixo no município, e cobrou do Executivo Municipal o cumprimento do código de postura. Falou também dos problemas de acumulo de lixo na Vila Rural Jose Ferreira de Oliveira e dos valores da taxa da rede de esgoto que vem sendo cobrado de forma abusiva no município. Os vereadores Edinalvo Lima Venturi e Elson Ferreira Barros também comentaram sobre os problemas de acumulo de lixo na Vila Rural Jose Ferreira de Oliveira e também exigiram o cumprimento do código de postura municipal. O vereador Amauri Pereira agradeceu a todos os presentes, disse novamente não estar perseguindo o Executivo Municipal e as associações do município. Falou também sobre os problemas ainda não resolvidos de gastos com locomoção de ônibus escolar, do pagamento excessivo de horas extras no município e ainda, da indevida doação dos bloquetes que se encontravam no pátio municipal. O vereador Osnir Trentim disse que em conversa anterior, o Sr Prefeito Municipal teria dito já estar ciente do problema do acumulo de lixo já mencionado anteriormente, e mesmo assim, ainda não tomou medidas para solucionar o problema. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

ADRIANO CARDOZO DA SILVA
Presidente

ARTUR FERRAZ VIANA
1º Secretário